

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ R\$ 168.187,02** (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 125.200,91** (cento e vinte e cinco mil, duzentos reais e noventa e um centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais de longa-metragem, de curta-metragem e/ou videoclipe;
- b) Até **R\$ 28.618,02** (vinte e oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) para apoio às Salas de Cinema;
- c) Até **R\$ 14.368,09** (catorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, de Apoio a Mostras de Audiovisual; e Pesquisa em Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- a) **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

Produção de filmes de longa-metragem, séries de TV e telefilmes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de filmes de longa-metragem de mais de 70 minutos, séries de TV e Telefilmes com duração não inferior a 70 minutos.

Nesta categoria só poderão inscrever projetos Proponentes que sejam empresas produtoras independentes registradas da ANCINE – Agência Nacional de Cinema.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 25 minutos de ficção, documentário, animação, etc.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

b) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio às Salas de Cinema

A iniciativa visa apoiar as salas de cinema com registro na ANCINE no que se refere às despesas inerentes a seu funcionamento, para apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinemas.

c) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, pesquisa ou realização de mostras

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual:

Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual:

Neste edital, a Pesquisa sobre o audiovisual refere-se ao estudo sistemático de temas relacionados à produção, distribuição, consumo e impactos da produção audiovisual em uma determinada realidade local e/ou regional. A pesquisa audiovisual pode abranger diversos aspectos, como análise de tendências e padrões de consumo, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, entre outros.

É preciso apresentar:

- Problema de pesquisa: formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual a serem abordados.
- Objetivos: delimitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa.
- Revisão da literatura: apresentar um levantamento dos estudos e pesquisas já realizados sobre o tema.

- Metodologia: descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados.
- Cronograma: elaborar um cronograma que estabeleça as etapas da pesquisa.
- Resultados esperados: possíveis contribuições e resultados que se espera obter com a pesquisa.

Apoio a mostras e festivais:

Neste edital, o apoio a mostras e festivais audiovisuais tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções. É importante valorizar a realidade brasileira, regional e local.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG Curta-metragem I	1			1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Inciso I LPG Curta-metragem II	2	1	1	4	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
Inciso I LPG Curta-metragem de animação	1	1		2	R\$ 2.650,45	R\$ 5.300,90
Inciso I LPG Videoclipes	4	2	1	7	R\$ 10.700,00	R\$ 74.900,00
Inciso II LPG Apoio a Salas de Cinema	1	0	0	1	R\$ 28.618,02	R\$ 28.618,02
Inciso III LPG Ação de Formação Audiovisual	1	1	0	2	R\$ 7.184,04	R\$ 14.368,08